

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2020  
CONVÊNIO Nº 004/2020  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS e INFORMÁTICA**

O **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ sob nº 77.893.469/0001-21, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-250, torna público, a quem possa interessar que fará realizar presente Cotação Prévia de Preços, no âmbito do Convênio nº 004/2020 firmado com a Secretária de Saúde do Estado do Paraná. A presente Cotação Prévia de Preços será regida prioritariamente pela Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber.

### **1. OBJETIVO**

Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos laboratoriais e equipamentos de informática permanentes para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme itens especificados no Anexo I deste documento.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A presente aquisição visa cumprir a meta do Convênio nº 004/2020 celebrado entre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Secretária de Saúde do Estado do Paraná.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do presente processo de compras, pessoa jurídica, devidamente habilitada e que contemple em seu objeto social atividades de natureza que permitam o fornecimento de equipamentos laboratoriais, equipamentos de informática e suprimentos de informática, objeto desta Cotação Prévia de Preços, bem como apresentar a documentação em conformidade com o exigido no presente edital, conforme dispõe art. 29, II da Lei 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

**3.2.** Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços:

- a)** Empresa brasileira;
- b)** Empresa estrangeira em funcionamento no País;
- c)** Empresa brasileira representante de empresa estrangeira.

**3.2.1.** A empresa participante terá que ser cadastrada no SICAF (Órgão Financeiro da Administração Pública Federal).

**3.3.** É vedada a participação de qualquer fase do processo as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

- a)** Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade pública ou declarada inidônea por ato do Poder Público
- b)** Na forma de consórcio de empresas ou grupo de empresas;
- c)** Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d)** Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e)** De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pela licitação;
- f)** Que não tenha assistência técnica credenciada no Estado do Paraná e que não possa comparecer no local para prestar os serviços em até 02 (dois) dias úteis após o chamado através de mensagem eletrônica.



#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA

**4.1.** Os interessados deverão entregar os documentos de habilitação e a proposta comercial através de meio físico, em envelopes separados e nomeados respectivamente pelo seu conteúdo, no endereço da licitante. Os documentos deverão ser em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico da empresa e da assistência técnica, identificação destacada do número deste edital e número do Convênio, estar assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, **a entrega deverá ocorrer até às 17h30min do dia 29 de Abril de 2020**, aos cuidados da Comissão Interna de Convênios, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85010-250. A entrega das propostas vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

#### 4.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1º FASE)

No envelope 1 deverão constar o requerimento de habilitação, os quais consistem em habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

- a) Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Cívica, acompanhada de prova da Diretora em Exercício, devidamente registrado em cartório;
- d) Cópia das certidões, com prazo de validade em vigor, que comprovem a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas: Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Boas Práticas da ANVISA e Registro na ANVISA;
- e) Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo condição de aprendiz).

**4.3.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados nos itens 4.1 e 4.2 deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

- a) Se a proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto, aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**4.4.** Os documentos apresentados por Proponentes brasileira e por proponente estrangeira, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, inclusive os catálogos técnicos ilustrativos dos equipamentos ofertados.

**4.5.** A Comissão Interna de Convênios do Hospital reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**4.6.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Comissão Interna de Convênios do Hospital considerará a proponente inabilitada;



**4.7.** Poderá a Comissão Interna de Convênios do Hospital declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a melhor escolha, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução.

#### **4.8. PROPOSTA (2º FASE)**

**4.8.1** No envelope 2 deverá constar a proposta, a qual deve vir com todos os valores expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de envio pelo proponente.

**4.8.2.** Também são condições da proposta de preços:

**a)** Conter preço fábrica até o local de entrega nos termos do Item 9 deste edital. **A cotação deverá ser por item, de acordo com o solicitado no edital**, no valor unitário e total, na forma do Anexo I, acrescido, ainda, de todas as despesas necessárias à entrega e à instalação dos equipamentos nas dependências do Hospital, em conformidade com as condições de entrega, na forma do Item 9 deste Edital.

**b)** Condições de pagamento: na forma do Item 8 deste Edital;

**c)** Especificações: características técnicas, país de origem, marca e modelo, sendo desclassificada a proposta que apresentar simples cópia literal das especificações constantes no Anexo I;

**d)** Catálogos: ou documento equivalente, para cada item cotado, legível e em português Brasil, indicando, no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no Anexo I;

**e)** Compromisso: de que a proponente entregará junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço. O manual de operação deverá ser em português do Brasil, em cópia física.

**f)** Compromisso: que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento ao Hospital, no prazo máximo de 48 horas, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados;

**g)** Indicação: de sistemática técnica e manutenção;

**h)** Compromisso: de **garantia não inferior a 2 anos para os equipamentos laboratoriais e 5 anos para os equipamentos de informática**, com assistência técnica no Estado do Paraná, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados desde o recebimento definitivo dos equipamento e Declaração de que o prazo de garantia somente começará a correr após a instalação e aceite por parte do Hospital.

**i)** Compromisso: de garantia de disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 10 (dez) anos para os equipamentos laboratoriais, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e 5 (cinco) anos para os equipamentos de informática, após o equipamento seja anunciando como EOS (fora de linha);

**j)** Indicação: de esquema de instalação, sempre que o equipamento exigir;

**k)** Compromisso: de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional;

**l)** Certificado de Registro do Produto: junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; informando a data de vencimento e ainda:

**l.1)** Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a Proponente deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; com data de vencimento;



**1.2)** Caso o item cotado não seja classificado pelo Ministério da Saúde, a Proponente deverá apresentar declaração, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

**1.3) Caso o item cotado não necessite de registro na ANVISA, a empresa deverá enviar um documento informando a dispensa de registro.**

**m)** Compromisso: de que a proponente entregará junto com os equipamentos senhas do Software para manutenção/calibração, sem expiração;

**n)** Compromisso: de instalação e de até 3 treinamentos de uso do equipamento, conforme necessidade, com data agendada e conforme disponibilidade da equipe que opera o equipamento, sem custo adicional;

**4.9.** Não serão aceitos equipamentos e materiais com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o Edital.

**4.10.** Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**4.11.** A escolha da melhor proposta será divulgada aos participantes através do site do Hospital.

## **5. DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA**

**5.1.** Esta Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de MENOR PREÇO / TÉCNICA POR ITEM / QUALIDADE / ESPECIFICAÇÃO / VANTAGENS E CUSTO BENEFICÍO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, conforme inciso III do §1º e §4º, do art. 45, da Lei de Licitação, utilizado de forma subsidiária, e considerando que:

**a)** A critério da Comissão de Convênios, quanto a parte técnica poderá a mesma solicitar demonstração/teste do produto, para emissão de parecer conclusivo do processo de compras.

**b)** Esta demonstração/teste poderá ser no pelo período de 15 dias, no setor que o equipamento será alocado, devendo o equipamento a ser testado idêntico ao da proposta.

**c)** A laudo técnico de aceite ou não do equipamento será emitido pelo médico, biomédico ou farmacêutico responsável pelo setor que o equipamento será alocado.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** Não atenderem as exigências deste edital;

**b)** Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;

**c)** Ofereçam vantagens ou alternativas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte este Edital;

**d)** Apresente especificação técnica como cópia fiel do Edital; em caso de dúvidas sobre as especificações, valerão as informações contidas no manual registrado na ANVISA e na demonstração do produto.

**e)** Conflitarem com a legislação em vigor.



**5.3.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Interna de Convênios do Hospital examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências de preço e técnica.

**5.4.** Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

**5.5.** Havendo empate técnico e econômico entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio em reunião com a Comissão Interna de Convênios do Hospital.

**5.6.** O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail, e publicado no site do Hospital.

**5.7.** A abertura dos envelopes será em data agendada pela Comissão Interna de Convênios, sendo vedada a participação de representante de empresas, e após a escolha da melhor proposta será lavrada ata, disponibilizada a todos os participantes, sendo facultada à Comissão Interna de Convênios do Hospital, em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

**5.8** Em caso de impugnação ou recurso contra o resultado da referida cotação o proponente terá até 05 dias corridos para propor o mesmo, a contar da data de publicação do resultado no site do Hospital.

## **6. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A proponente vencedora será convocada para a formalização da contratação do objeto através da assinatura de contrato, no prazo de 10 dias, conforme modelo de minuta do Anexo II.

**6.2.** A proponente vencedora deverá entregar o(s) equipamento(s) objeto deste Edital conforme dispõe o item 9. Caso contrário será quebra de acordo, sendo o contrato resilido, e convocado o segundo colocado para o item, na falta deste será realizado novo processo de compra.

**6.3.** Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenha servido de base a esta Cotação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexo II.

**6.4.** Se a proponente vencedora se recusar a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**6.5.** O prazo de vigência do contrato será igual ao da garantia, contados a partir da assinatura.



## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O objeto desta Cotação será adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 004/2020 celebrado entre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Secretária de Saúde do Estado do Paraná.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** O fornecimento dos equipamentos deverá ser acompanhado de nota fiscal, que deverá ser preenchida observando-se a equivalência da descrição do produto EDITAL X PROPOSTA X NF X CONTRATO X DADOS BANCARIOS EQUIVALENTES IGUAIS.

**8.2.** Na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente constar no campo “observações” os seguintes dados: número do Convênio “Convênio nº 004/2020”, preferencialmente em destaque, os dados bancários (número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito) e o número do contrato. O(s) produto(s) e seus acessórios devem constar na mesma Nota Fiscal e entregues de uma só vez.

**8.3.** Não será aceita nota fiscal de filial ou empresa com mesmo quadro societário diversa da proposta. Na hipótese de envio de mercadoria com nota fiscal de empresa diversa da proposta e documentação enviada, será realizada a devolução da mercadoria, e, ensejará na rescisão do contrato, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

**8.4.** O pagamento fica condicionado à liberação do valor pela Secretária de Saúde do Estado do Paraná para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, após a confirmação do recebimento e instalação do item, e aceite do equipamento com a respectiva Nota Fiscal ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

**8.5.** Os dados para pagamento não podem ser de outra empresa, mesmo que do grupo, ou seja, o número do CNPJ e o nome do fornecedor têm que ser o mesmo da Nota Fiscal, Proposta e Contrato.

## **9. DO LOCAL DE ENTREGA**

Os equipamentos laboratoriais deverão ser entregues na **Rua Fortim Atalaia, nº 1900, Bairro Cidade dos Lagos, CEP 85.100-000, das 8h às 11:30h e 13:30h às 17h**. O recebimento será feito pelo Setor de Recepção de Materiais na pessoa de seu responsável.

**9.1.** Deverá ser agendada a entrega dos equipamentos com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

**9.2.** Entregar o equipamento embalado e lacrado adequadamente, com identificação da especificação e volume, conforme os dados fornecidos na nota fiscal.

**9.3.** Todas as informações devem ser apresentadas em português, de forma legível.

**9.4.** O bem adquirido será recebido em caráter provisório, devendo ser atestado o seu recebimento pelo responsável do Departamento de Recepção de Materiais em até 10 (dez) dias úteis, quando emitirá um Termo de Recebimento Definitivo. É facultado à Entidade conceder um prazo de 10 (dez) dias úteis para a empresa vencedora substituir o bem ou apresentar sua justificativa, quando motivada por justa causa.



**9.5.** Se detectada qualquer inconformidade com a proposta ou avaria no bem, ou na embalagem deste, o equipamento não será aceito, e a proponente vencedora será imediatamente informada, devendo se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado.

**9.6.** O produto será devolvido na hipótese de não corresponder a especificação constante no Anexo I deste Edital, devendo ser substituído pela proponente vencedora no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sem custos adicionais.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Fica a proponente ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta Cotação e do contrato, não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**10.2.** Esta Cotação Prévia de Preços poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

**10.3.** Para informações ou esclarecimentos em relação a este edital entrar em contato no seguinte endereço de e-mail: [administracao@hospitalsaovicente.org.br](mailto:administracao@hospitalsaovicente.org.br), ou pelos telefones (42) 3035-8341 ou (42) 3035-8387, das 8:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

Guarapuava (PR), 13 de Abril de 2020.

  
**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Huberto José Limberger

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Item: 01****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome:** AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO**Valor Máximo Unitário:** R\$ 3.835,00**Valor Total:** R\$ 3.835,00**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Agitador Magnético com aquecimento. Plataforma 18,4 x 18,4 cm. Possuir uma engenharia inovada para agitação de baixa velocidade, controle de velocidade consistente e forte acoplamento magnético. Temperatura ajustável 540°C com incremento de 1°C. Sistema StirTrac que possibilita excelente agitação a baixa velocidade e consistente controle de velocidade. Exclusivo sistema HOT TOP para proteção contra acidentes, com indicador destacado quando a temperatura da superfície for superior a 50°C. Sistema de alerta quando o aquecimento é superior a 50°C protegendo o usuário contra queimaduras. Bancada de cerâmica, Display em LED para aquecimento e agitação. Dimensões: 9.7 x 20.8 x 33 cm (A x L x P). Agitação: 50 a 1.500 RPM. Certificação: CE e CCSAUS. Peso: 5 Kg, Alimentação elétrica: 230V - 50 / 60 Hz. Acompanhar um cabo de alimentação.

**Item: 02****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome:** CENTRÍFUGA REFRIGERADA**Valor Máximo Unitário:** R\$ 32.659,79**Valor Total:** R\$ 32.659,79**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Microcentrifuga de mesa com refrigeração, com rotor antiaerosol para 24 tubos de 1,5-2,0 ml. Intervalo de temperatura de -10°C a +40°C. Modo fasttemp para um rápido e preciso pré-resfriamento. Refrigeração contínua, que mantém a temperatura mesmo quando a centrifuga não esteja sendo utilizada. Garantia de temperatura de 4°C mesmo com a rotação máxima. Velocidade máxima: 15.000 rpm / Força centrífuga máxima: 21.130 x g. Dimensões (largura x profundidade x altura): 29 x 48 x 26 cm. Compressor de refrigeração localizado na parte posterior da centrifuga proporcionando uma fácil e ergonômica carga e descarga de amostra nos rotores. Sistema Quick Lock™ para fechamento rápido e confiável da tampa do rotor. Operação extremamente silenciosa mesmo sem tampa do rotor (<48 dB) devido ao conceito inovador OptiBowl. Temporizador: de 30 s a 9:59 h com modo contínuo. Tempo de aceleração até rotação máxima: 15 s. Tempo de frenagem a partir da rotação máxima: 16 s. Tampa com trava eletrônica motorizada. Função ECO que desliga o compressor após 8 horas de inatividade economizando energia e aumentando a vida útil do compressor. Função Soft Ramp com rampas de aceleração e frenagem ajustáveis. Função "ShortSpin" para rápidas e fáceis centrifugações. Botão para conversão de rpm/rcf. Botão rotativo para rápida seleção de parâmetros. Painel digital de fácil visualização com parâmetros de tempo, velocidade e força centrífuga. Acompanha rotor para 24 tubos de 1,5-2,0 mL com tampa de alumínio antiaerossol. Alimentação elétrica: 230 V/ 50-60 Hz. Consumo elétrico: máximo 350 W. Peso sem rotor: 21 kg. Número de rotores disponíveis: 4. Versão com botões giratórios e painel digital.

**Item: 03****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome:** CENTRÍFUGA REFRIGERADA COM ROTOR**Valor Máximo Unitário:** R\$ 73.769,36**Valor Total:** R\$ 73.769,36

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Centrífuga de mesa multiuso refrigerada com capacidade máxima para 4 x 750 mL. Faixa de temperatura: -9°C a 40°C. Refrigeração permanente, que mantém a temperatura mesmo quando a centrífuga não esteja sendo utilizada. 18 Rotores disponíveis: Rotores de angulo fixo ou variável. Acomoda desde tubos de 0,2 ml até garrafas de 750 ml, placas MTP, DWP, PCR e de cultura de células, observando-se o adaptador ideal. Velocidade máxima de 14.000 rpm / Força centrífuga máxima de 20.913 x g. Visor digital para fácil visualização dos parâmetros de operação. Fácil programação de tempo, força centrífuga, rotação e temperatura. Fechamento ergonômico da tampa com um simples toque. Tampa com trava eletrônica motorizada. Armazena até 35 programas definidos pelo usuário. Reconhecimento automático do rotor, com limite de velocidade máxima e detecção automática de desbalanceamento do rotor. Display digital para fácil visualização dos parâmetros e operação intuitiva. Timer ajustável de 1-99 min. Design compacto que economiza espaço. Dimensões: 70 x 61 x 35 cm (largura x profundidade x altura). Altura com a tampa aberta: 80 cm. Baixa altura de acesso: 29 cm, o que facilita a carga e descarga do rotor. Consumo de energia: 1650 W máximo. Alimentação: 230 Hz V/50-60. Funcionamento silencioso. Nível de ruído: <59 dB. Tecla "Short spin" para uma rápida centrifugação com velocidade ajustável. Possibilidade de ajuste de rampas de aceleração e frenagem com 10 níveis. Função ECO que desliga o compressor após 8 horas de inatividade economizando energia e aumentando a vida útil do compressor. Modo "Fast temp" para um rápido e preciso pré- resfriamento da centrífuga. Tecnologia de controle dinâmico do compressor para uma performance de resfriamento otimizada. Dreno eliminador de água condensada evitando o acúmulo de água na câmara da centrífuga. Modo "At set RPM" que somente inicia a contagem do tempo quando a velocidade ajustada é atingida. Sistema Quick Lock disponível para alguns rotores de angulo fixo para um rápido fechamento da tampa. Motor de indução eletromagnética, não necessitando de manutenção como troca de escovas e/ou rolamentos. Fixação do rotor com chave especial para evitar acidentes e aumentar a segurança em caso de desequilíbrio do rotor. Caçapas, tampas e adaptadores são autoclaváveis (121 ° C, 20 min.). Parada automática através de freio eletrodinâmico. Peso sem rotor: 99 kg. Acompanha rotor em alumínio modelo A-4-81. Força centrífuga máxima de 3.220 x g (4.000 RPM). Inclui 4 caçapas retangulares de 500 ml. Acompanha 4 adaptadores plásticos autoclaváveis para 12 tubos cônicos de 15 ml cada, totalizando 48 tubos. Acompanha 4 adaptadores plásticos autoclaváveis para 5 tubos cônicos de 50 ml cada, totalizando 20 tubos. Acompanha 4 caçapas para uso com microplacas MTP/FLEX, para Rotor A-4-81. Acompanha Rotor Angulo fixo F-45-30-11 para 30 microtubos de 1,5mL/2mL. Acompanha adaptadores para tubos cônicos 15/50 ml, com faixa de temperatura de -9 °C a 40 °C, velocidade máxima de 14000 rpm, tampa com trava eletrônica motorizada, display digital, timer ajustável, alimentação de 230 V / 50-60 Hz, com caçapa MTP/FLEX, conjunto de 4.

**Item: 04****Quantidade: 01****Unidade de medida: UN****Nome CRIOSTATO****Valor Máximo Unitário: R\$ 94.960,00****Valor Total: R\$ 94.960,00****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Criostato de piso para congelação e corte de amostras de tecidos a fresco. Tampa deslizante de vidro com anti-embaçamento. Painel eletrônico touch screen com ajuste das principais funções: Data, Hora, Minuto, Temperatura interna da câmara e Placa Peltier, horário atual e de descongelamento (Defrost) em modo Automático e Manual, controle de espessura de corte (Micragem), controle de velocidade de avanço e retrocesso da amostra (lento e rápido), acionamento do sistema de desinfecção. Possuir travamento eletrônico do painel de controle para bloqueio das funções pré-estabelecidas. Espessura de corte ajustável de 01 a 100 micrômetros. Lâmpada UV para desinfecção, auto ajustável de 30 a 180 min. Sistema de segurança para procedimento de colocação de lâminas (navalhas). Plataforma com encaixe para aproximadamente 12 platinas. Sistema Peltier de congelamento (2 amostras a -50 °C). Volante com travamento manual. Avanço automático de amostra. Permitir angulação do porta navalhas de 0° a 30°. Sistema de refrigeração livre de CFC. Descongelamento programável, programa de congelamento rápido; temperatura ajustável de 0 a -35°C a cada 1°C. Iluminação por lâmpadas LED. Suporte de navalha com sistema anti roll de vidro temperado. Câmara interna grande. Porta blocos com orientação. Sistema para



drenagem de líquidos e coletor de detritos. Apoio ergonômico de braços. Funcionamento com 01 compressor. Óleo lubrificante. Meio para inclusão de amostras (gel)- 2 frascos; 150 navalhas descartáveis; 10 platinas sobressalentes. Suporte para navalhas. Extrator e ferramentas. Alimentação: 110V ou 220V.

**Item: 05****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** ESTUFA PARA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM**Valor Máximo Unitário:** R\$ 2.531,20**Valor Total:** R\$ 2.531,20**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Estufa de bancada destinada ao uso de secagem e esterilização, com temperatura de 50°C até 250°C. Com controlador micro processado. Acabamento interno em aço inox com tinta epóxi 81 L. Temperatura de 50°C a 250°C. Possuir 3 prateleiras. Aquecimento por convecção natural. Bivolt; Potência Watts (W): 1000 W.

**Item: 06****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** GELADEIRA FROST FREE**Valor Máximo Unitário:** R\$ 1.799,00**Valor Total:** R\$ 1.799,00**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Geladeira Frost Free na cor branca com capacidade mínima de 380L

**Item: 07****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** HOMOGENEIZADOR MECÂNICO**Valor Máximo Unitário:** R\$ 4.000,00**Valor Total:** R\$ 4.000,00**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Homogeneizador Mecânico, utilizado para homogeneização de tecidos. Processa de 0,2 até 100 mL de amostra. Design ergonômico. Controle de velocidade de 5.000 a 35.000 rpm. Possibilidade de trabalho com sondas de 5mm, 7mm ou 10mm. Acompanha 1 Probe compatível para uso com o homogeneizador com as seguintes características: diâmetro: 5 mm; comprimento: 75 mm; para processar volumes de 0,2 mL a 5 mL. Probe de fundo plano. Tamanho da amostra após procedimento com esta probe: partículas finas. Suporte de chapa de aço inoxidável com tapete antiderrapante de silicone, com suporte de altura ajustável para a unidade e para fixação da estação base.

**Item: 08****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** MAQUINA DE GELO EM ESCAMAS**Valor Máximo Unitário:** R\$ 15.850,00**Valor Total:** R\$ 15.850,00**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Máquina de gelo em escamas com produção de 300 Kg em 24 hs, 220v, com caixa de armazenamento para 100 Kg.

**Item: 09****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** Equipamento para extração de DNA e RNA**Valor Máximo Unitário:** R\$ 99.900,00**Valor Total:** R\$ 99.900,00**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Estação de trabalho robótica para extração e purificação de DNA, RNA ou proteínas de forma automatizada. Possuir conectividade total com uma interface que permite o controle e o acompanhamento dos processos através da tela embutida ou remotamente. O pacote de conectividade que acompanha o aparelho deverá ser composto por um tablet e adaptadores de rede Wi-Fi para integração. Apresentar na tela embutida do aparelho todas as informações detalhadas de configuração, e carregamento de insumos e amostras e para utilização de 80 kits e permitir utilização de protocolos customizados. Ter luz UV que permite a descontaminação da estação de trabalho. Sistema integrado composto por centrífuga (12 caçapas), homogeneizador /aquecedor e braço robótico contendo sistema de pipetagem (1 canal), sensor óptico, sensor ultrassônico, garra e luz UV; leitor de código de barras para rastreamento das amostras e kits utilizados. O Equipamento deve possuir um procedimento de segurança de checagem da mesa de trabalho antes de iniciar a corrida para evitar erros de carregamento do usuário e verificar se insumos e reagentes estão em quantidade apropriada para o protocolo. A metodologia de extração deverá ser baseada na tecnologia de coluna de sílica, o que garante a purificação de moléculas (DNA, RNA ou proteína) com alto grau de pureza. Processamento de até 12 amostras por corrida em aproximadamente 60 min, sem necessidade de intervenção do usuário. Protocolos para purificação de DNA plasmidial, DNA genômico, RNA total, ácidos nucleicos virais e proteínas, além de cleanup de DNA e RNA e preparo de biblioteca para sequenciamento de nova geração (NGS). Aceitar os mais diversos tipos de amostras iniciais, dentre elas, amostras de origem humana, animal, vegetal, bactérias, vírus e fungos, além de diferentes tipos de amostras forenses. Ter as seguintes dimensões: Porta fechada: 65 cm largura x 62 cm profundidade x 58 cm altura, Porta aberta: 65 cm largura x 62 cm profundidade x 86 cm altura. Peso: 71.5 kg / Acessórios: 3 kg.

**Item: 10****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** MEDIDOR DE PH**Valor Máximo Unitário:** R\$ 2.888,30**Valor Total:** R\$ 2.888,30**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Medidor de pH de bancada com display LCD capaz de mostrar leituras de pH ou mV juntamente com a temperatura, com calibração de até 3 pontos e memória para armazenamento de resultados. Medidor de pH de bancada com display gráfico LCD retroiluminado mostra resultados de pH / mv, status do eletrodo, data, hora, identificação da amostra, identificação de usuário e pontos de calibração. CARACTERÍSTICAS: Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão e Chinês; Função - AUTO-READ: Reúne dados específicos em determinados intervalos de tempo; até 5 pontos de calibração de pH, com reconhecimento automático de buffers EUA/NIST e DIN e edição de calibração para corrigir erros sem recalibração completa; memória não volátil que armazena até 2000 dados, com hora e data; Fácil transferência de dados e atualização do software gratuitamente com as portas USB e RS232; incluir suporte para eletrodo, funcionar com quase todas as fontes de alimentação AC com o adaptador universal de corrente incluído, ou pode ser utilizado com quatro pilhas AA para utilizar o medidor com alimentação de energia DC Grau de proteção IP54, com proteção contra respingos e possibilidade de montagem na parede. Garantia de 3 anos. Equipamento com qualificação IQ e OQ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PH faixa de medição: -2,00 a 16,000, resolução: 0,1 / 0,01, precisão relativa:  $\pm 0,01$ , pontos de calibração: até 3; aixa de medição:  $\pm 1600,0\text{mV}$ ; resolução: 0,1; precisão relativa:  $\pm 0,2\text{mV}$  ou  $\pm 0,05\%$  da leitura que for maior. Temperatura: faixa de medição: -5 a 105°C, 23 a 221°F, Resolução: 0,1, Precisão relativa:  $\pm 0,1$ , Pontos de calibração: 1. Registro de dados: Memória: 50, Funções: Manual, automático (inclusive AUTO-READ TM), cronometrada. Edição: exclusão de pontos individuais, grupos de pontos ou todos. Entradas: Eletrodo pH: BNC, Sonda/Probe: sonda ATC: 8-pin mini-DIN, / PH e ORP. Saída: RS232, USB. Energia: Adaptador AC: incluído-universal, 100-240VAC. Bateria: Opcional 4 x Aas. Vida útil das baterias: 2000h. ACOMPANHA: Medidor Bancada pH, eletrodo Triodo epóxi pH/ATC, kits de solução e tampão de pH, suporte de eletrodo, adaptador de alimentação universal. Dimensão Líquida do Medidor: 23,6 x 18 x 9,3 cm (P x L x A). Peso líquido: 0,85 kg.



<b>Item: 11</b>	
<b>Quantidade:</b> 01	<b>Unidade de medida:</b> UN
<b>Nome</b> MICRO-ONDAS.	
<b>Valor Máximo Unitário:</b> R\$ 539,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 539,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

34 L, voltagem 220V, cor branca.

<b>Item: 12</b>	
<b>Quantidade:</b> 04	<b>Unidade de medida:</b> UN
<b>Nome</b> PIPETA MONOCANAL 10uL	
<b>Valor Máximo Unitário:</b> R\$ 959,20	<b>Valor Total:</b> R\$ 3.836,80

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta de deslocamento de ar monocanal de volume variável de 0,5 a 10µL. Totalmente autoclaváveis, Desenvolvida com materiais e processos de produção avançados, que proporciona, grande leveza, resistência e precisão à pipeta. Resistente ao calor, ácidos e bases, agentes de branqueamento, envelhecimento, luz solar assim como desgaste mecânico. Conceito Physiocare que oferece excelente ergonomia, fácil uso e conforto ao usuário. Indicador de volumes com 4 dígitos e formato aumentável (lupa). Fácil e rápido ajuste de volumes: somente alguns giros para ajustar o volume desejado. Cone inferior com mola, oferecendo melhor ergonomia, ajuste e encaixe exato da ponteira, diminuindo o esforço necessário para descarte da ponteira. Acompanha anel para anulação do efeito da mola no cone da pipeta, caso desejado. Botão dosador e ejetor: baixa força operacional chegando a 3,6N e disposto de forma ergonomicamente perfeita. Possui ajuste para líquidos de diferentes densidades e janela indicativa do ajuste, pode ser feito pelo usuário. Código de cores para fácil reconhecimento da faixa de volume e das respectivas ponteiras. Desmontagem facilitada pelo sistema de encaixe da parte inferior da pipeta, o que facilita a limpeza do equipamento e ajuda a evitar a contaminação. Incremento de 0,01 µL, Peso: 80 g, Possibilidade de uso com ponteiras de diferentes fabricantes. Garantia de 3 anos. Erro Sistemático: a 0,5 µL ±8.0% (±0,040 µl), a 1 µl ±2,5% (±0,025 µl), a 5 µl ±1,5% (±0,075 µl), a 10 µl ±1,0% (±0,10 µl), Erro Aleatório: a 0,5 µL ±5,0% (±0,025 µl), a 1 µl ±1,8% (±0,018 µl), a 5 µl ±0,8% (±0,04 µl), a 10 µl ±0,4% (±0,04 µl).

<b>Item: 13</b>	
<b>Quantidade:</b> 04	<b>Unidade de medida:</b> UN
<b>Nome</b> PIPETA MONOCANAL 20uL	
<b>Valor Máximo Unitário:</b> R\$ 981,63	<b>Valor Total:</b> R\$ 3.926,52

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta de deslocamento de ar monocanal de volume variável de 2 a 20µL. Totalmente autoclaváveis, Desenvolvida com materiais e processos de produção avançados, que proporciona, grande leveza, resistência e precisão à pipeta. Resistente ao calor, ácidos e bases, agentes de branqueamento, envelhecimento, luz solar assim como desgaste mecânico. Conceito Physiocare que oferece excelente ergonomia, fácil uso e conforto ao usuário. Indicador de volumes com 4 dígitos e formato aumentável (lupa). Fácil e rápido ajuste de volumes: somente alguns giros para ajustar o volume desejado. Cone inferior com mola, oferecendo melhor ergonomia, ajuste e encaixe exato da ponteira, diminuindo o esforço necessário para descarte da ponteira. Acompanha anel para anulação do efeito da mola no cone da pipeta, caso desejado. Botão dosador e ejetor: baixa força operacional chegando a 3,6N e disposto de forma ergonomicamente perfeita. Possui ajuste para líquidos de diferentes densidades e janela indicativa do ajuste, pode ser feito pelo usuário. Código de cores para fácil reconhecimento da faixa de volume e das



respectivas ponteiros. Desmontagem facilitada pelo sistema de encaixe da parte inferior da pipeta, o que facilita a limpeza do equipamento e ajuda a evitar a contaminação. Incremento de 0,01 µL, Peso: 80 g, Possibilidade de uso com ponteiros de diferentes fabricantes. Garantia de 3 anos. 2 a 20µL - Pistão de metal – código de cor Amarela. Erro Sistemático: a 2µL ±5,0% (±0,10µl), a 10µl ±1,2% (±0,12µl), a 20µl ±1,0% (±0,20µl), Erro Aleatório: a 2µL ±1,5% (±0,03µl), a 10µl ±0,6% (±0,06µl), a 20µl ±0,3% (±0,06µl).

**Item: 14****Quantidade:** 04**Unidade de medida:** UN**Nome** PIPETA MONOCANAL 200 uL**Valor Máximo Unitário:** R\$ 981,63 **Valor Total:** R\$ 3.926,52**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta de deslocamento de ar monocal de volume variável de 20 a 200µL. Totalmente autoclaváveis, Desenvolvida com materiais e processos de produção avançados, que proporciona, grande leveza, resistência e precisão à pipeta. Resistente ao calor, ácidos e bases, agentes de branqueamento, envelhecimento, luz solar assim como desgaste mecânico. Conceito Physiocare que oferece excelente ergonomia, fácil uso e conforto ao usuário. Indicador de volumes com 4 dígitos e formato aumentável (lupa). Fácil e rápido ajuste de volumes: somente alguns giros para ajustar o volume desejado. Cone inferior com mola, oferecendo melhor ergonomia, ajuste e encaixe exato da ponteira, diminuindo o esforço necessário para descarte da ponteira. Acompanha anel para anulação do efeito da mola no cone da pipeta, caso desejado. Botão dosador e ejetor: baixa força operacional chegando a 3,6N e disposto de forma ergonomicamente perfeita. Possui ajuste para líquidos de diferentes densidades e janela indicativa do ajuste, pode ser feito pelo usuário. Código de cores para fácil reconhecimento da faixa de volume e das respectivas ponteiros. Desmontagem facilitada pelo sistema de encaixe da parte inferior da pipeta, o que facilita a limpeza do equipamento e ajuda a evitar a contaminação. Incremento de 0,01 µL, Peso: 80 g, Possibilidade de uso com ponteiros de diferentes fabricantes. Garantia de 3 anos.

20 a 200 µL - Pistão de Fortron - Poli (sulfeto de p-fenileno) cor Amarelo

Erro Sistemático: a 20µL ±2,5% (±0,5µl), a 100µl ±1,0% (±1,0µl), a 200µl ±0,6% (±1,2µl),

Erro Aleatório: a 20µL ±0,7% (±0,14µl), a 100µl ±0,3% (±0,3µl), a 200µl ±0,2% (±0,4µl).

**Item: 15****Quantidade:** 04**Unidade de medida:** UN**Nome** PIPETA MONOCANAL 1000 uL**Valor Máximo Unitário:** R\$ 981,63 **Valor Total:** R\$ 3.926,52**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta de deslocamento de ar monocal de volume variável de 100 a 1000µL. Totalmente autoclaváveis, Desenvolvida com materiais e processos de produção avançados, que proporciona, grande leveza, resistência e precisão à pipeta. Resistente ao calor, ácidos e bases, agentes de branqueamento, envelhecimento, luz solar assim como desgaste mecânico. Conceito Physiocare que oferece excelente ergonomia, fácil uso e conforto ao usuário. Indicador de volumes com 4 dígitos e formato aumentável (lupa). Fácil e rápido ajuste de volumes: somente alguns giros para ajustar o volume desejado. Cone inferior com mola, oferecendo melhor ergonomia, ajuste e encaixe exato da ponteira, diminuindo o esforço necessário para descarte da ponteira. Acompanha anel para anulação do efeito da mola no cone da pipeta, caso desejado. Botão dosador e ejetor: baixa força operacional chegando a 3,6N e disposto de forma ergonomicamente perfeita. Possui ajuste para líquidos de diferentes densidades e janela indicativa do ajuste, pode ser feito pelo usuário. Código de cores para fácil reconhecimento da faixa de volume e das respectivas ponteiros. Desmontagem facilitada pelo sistema de encaixe da parte inferior da pipeta, o que facilita a limpeza do equipamento e ajuda a evitar a contaminação. Incremento de 0,01 µL, Peso: 80 g, Possibilidade de uso com ponteiros de diferentes fabricantes. Garantia de 3 anos.

100 a 1000 µL - Pistão de Fortron - Poli (sulfeto de p-fenileno) cor Azul

Erro Sistemático: a 100µL ±3,0% (±3,0µl), a 500µl ±1,0% (±5,0µl), a 1000µl ±0,6% (±6,0µl),

Erro Aleatório: a 100µL ±0,6% (±0,6µl), a 500µl ±0,2% (±1,0µl), a 1000µl ±0,2% (±2,0µl).



**Item: 16**

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome** PIPETA MULTICANAL 12 CANAIS 1-10 uL

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 2.097,00

**Valor Total:** R\$ 2.097,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta multicanal 12 canais, volume 1-10uL, display de 04 dígitos, totalmente autoclavável, com ejetor de ponteiros posicionado para ergonomia perfeita, trava de ajuste de volume, codificação por cor. Uso de materiais da mais alta qualidade garante as melhores características químicas e resistência mecânica, assim permitindo a esterilização com luz UV e autoclavagem. Devido aos eixos universais e ao ejetor longo é compatível com praticamente todas as marcas de ponteiros, O design moderno e construção inovadora garante o isolamento térmico das peças eliminando o risco de transferência de calor e melhora a precisão. Acompanha 01 suporte individual.

**Item: 17**

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome** PIPETA MULTICANAL 12 CANAIS 20-200uL

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 2.097,00

**Valor Total:** R\$ 2.097,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta multicanal 12 canais, volume 20-200uL, display de 04 dígitos, totalmente autoclavável, com ejetor de ponteiros posicionado para ergonomia perfeita, trava de ajuste de volume, codificação por cor. Uso de materiais da mais alta qualidade garante as melhores características químicas e resistência mecânica, assim permitindo a esterilização com luz UV e autoclavagem. Devido aos eixos universais e ao ejetor longo é compatível com praticamente todas as marcas de ponteiros, O design moderno e construção inovadora garante o isolamento térmico das peças eliminando o risco de transferência de calor e melhora a precisão. Acompanha 01 suporte individual.

**Item: 18**

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome** PIPETA MULTICANAL 08 CANAIS 0,5-10 uL

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 1.730,70

**Valor Total:** R\$ 1.730,70

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Micropipeta multicanal 8 canais, volume 0,5-10uL, display de 04 dígitos, totalmente autoclavável, com ejetor de ponteiros posicionado para ergonomia perfeita, trava de ajuste de volume, codificação por cor. Uso de materiais da mais alta qualidade garante as melhores características químicas e resistência mecânica, assim permitindo a esterilização com luz UV e autoclavagem. Devido aos eixos universais e ao ejetor longo é compatível com praticamente todas as marcas de ponteiros, O design moderno e construção inovadora garante o isolamento térmico das peças eliminando o risco de transferência de calor e melhora a precisão. Acompanha 01 suporte individual.

**Item: 19**

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome** PIPETA MULTICANAL 08 CANAIS 20-200 uL

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 1.730,70

**Valor Total:** R\$ 1.730,70

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**



Micropipeta multicanal 8 canais, volume 20-200uL, display de 04 dígitos, totalmente autoclavável, com ejetor de ponteiros posicionado para ergonomia perfeita, trava de ajuste de volume, codificação por cor. Uso de materiais da mais alta qualidade garante as melhores características químicas e resistência mecânica, assim permitindo a esterilização com luz UV e autoclavagem. Devido aos eixos universais e ao ejetor longo é compatível com praticamente todas as marcas de ponteiros, O design moderno e construção inovadora garante o isolamento térmico das peças eliminando o risco de transferência de calor e melhora a precisão. Acompanha 01 suporte individual.

**Item: 20****Quantidade:** 04**Unidade de medida:** UN**Nome** SUPORTE GIRATÓRIO**Valor Máximo Unitário:** R\$ 532,23**Valor Total:** R\$ 2.128,92**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Suporte giratório para 6 pipetas que comporta até seis pipetas individuais ou multicanais. Inclui suporte rotativo com design, intercambiáveis e não necessita de ferramentas. Design robusto, que segura firmemente e protege as pipetas. Pega para um transporte fácil de bancada para bancada.

**Item: 21****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome** SERVIDOR EM RACK**Valor Máximo Unitário:** R\$ 445.460,11**Valor Total:** R\$ 445.460,11**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O servidor deve ser entregue com módulo de segurança TPM 2.0 (FIPS). Possuir, pelo menos, 4 Processadores Escaláveis Intel Xeon Platinum 8276 de segunda geração sendo que, cada processador deve ter, no mínimo, 28 núcleos, 56 Threads, 2.2 GHz de frequência de processamento, 38.5MB de Cache e TDP de 165W. Suportar escalabilidade de memória para pelo menos, até 6 TB através de 48 slots DIMM. Deve ter no mínimo 12 slots DIMM DDR4 por processador. Deve possuir, no mínimo 512 GB de memória RAM, provisionados por módulos RDIMM ECC dual rank (2R) com capacidade mínima de 32GB cada e velocidade mínima 2933 MT/s. Deve suportar, pelo menos, até 4 FGPA's para acelerar cargas de trabalho com uso intensivo de computação complexas. A motherboard deve ser da mesma marca do fabricante do servidor. Possuir, no mínimo, 2 SSDs hot plug, com pelo menos 240GB cada. Possuir controladora RAID de discos internos que deve: suportar drives SSD (Solid-State Drive), HDD (Hard Disk Drive); suportar RAID 0, 1, 5, 6, 10 e 50 ou superiores via hardware; suportar conexões com SSDs ou HDDs SAS de 3Gbps, 6Gbps e 12 Gbps, e SATA de 3Gbps e 6Gbps. Deve possuir pelo menos 01 unidade óptica de DVD +/-RW, SATA, interno. Ocupar espaço físico máximo de 4U's de altura em Rack padrão de 19". Deve possuir um conjunto integrado de hardware e software, do mesmo fabricante do servidor, para gerenciamento do servidor sem necessidade de instalação de softwares agentes, habilitado para o gerenciamento remoto através de controladora de gerenciamento integrada com porta RJ-45 dedicada, oferecendo pelo menos as seguintes funções: trabalhar com console remoto que ofereça controle pleno do servidor, independente do funcionamento do Sistema operacional; ligar/desligar o servidor remotamente; possibilidade de emissão de inventário de Hardware; deve realizar controle de drivers e firmware instalados no servidor, fazendo download automático do site do fabricante e gerando alarmes caso o servidor não esteja com as versões mais recentes dos mesmos. Deve possuir, pelo menos, uma placa de rede com no mínimo 4 portas sendo: 02 portas 10GbE Base-T + 2 Portas 1GbE Base-T. Deve possuir, no mínimo, 2 placas HBA FC Emulex LPe31000-M6-D Single Port 16Gb Fibre Channel HBA, com no mínimo 01 transceiver SFP de 16Gb FC para cada porta. Deve possuir no mínimo 02 portas USB 3.0. Fonte de alimentação redundante e hot-plug na configuração de 1+1 com no mínimo 1600W de potência, e tensão de entrada de até 250 VAC. Possuir 2 x Cabos de alimentação nos seguintes padrões brasileiros: C13, BR14136, 1.8 metros, 250V, 10A. Possuir no painel frontal display de LCD. Deve permitir acesso seguro, usando tecnologia sem fio, à plataforma de gerenciamento do servidor permitindo assim o uso de smartphones Android ou IOS para realizar funções de verificação e gerenciamento. Deve possuir todos os acessórios para a instalação em Rack padrão 19"



inclusive o kit de trilhos do mesmo fabricante do servidor que deve permitir o deslizamento do servidor. O suporte técnico e garantia deverá ser fornecido pelo fabricante como segue: o prazo mínimo de suporte técnico e garantia será de 5 anos; o prazo máximo para atendimento dos chamados técnicos é de 8 horas, contadas a partir da abertura do chamado e dentro do período de disponibilidade que é de 24 x 7 (24 horas, 7 dias por semana); o suporte técnico e garantia deve contemplar atendimentos, relacionadas ao sistema operacional Red HAT Enterprise durante a validade da assinatura até o limite da validade do suporte e garantia do servidor; o suporte técnico deve permitir, que os atendimentos técnicos possam ser abertos de forma automática a partir da plataforma de gerenciamento integrada do servidor. Devem estar incluídos todos os Serviços de instalação física, lógica e configuração do servidor e do Sistema operacional fornecidos. O Servidor deve ser fornecido com a assinatura Premium, válida por pelo menos um ano, do Sistema Operacional Red Hat Enterprise Linux 4SKT.

**Item: 22****Quantidade:** 01**Unidade de medida:** UN**Nome:** UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**Valor Máximo Unitário:** R\$ 480.400,10**Valor Total:** R\$ 480.400,10**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A unidade controladora do Storage deve possuir, pelo menos, duas controladoras de processamento com no mínimo 8GB de memória para cache cada, totalizando, no mínimo, 16GB de memória cache total, devendo funcionar de forma ativa-ativa conectadas entre si por meio de conexões dedicadas. A unidade controladora deve acondicionar pelo menos 84 (oitenta e quatro) unidades de armazenamento interno com suporte ao uso combinado de SSDs com tamanho de 2 ½” juntamente com HDDs com tamanhos de 2 ½” e 3 ½” e deve ocupar o espaço físico máximo de 5U's de altura em Rack padrão de 19”. O Storage deve possuir, na unidade controladora, 56 unidades de discos HDD NL-SAS 512e com tamanho de 3 ½”, capacidade 12 TB cada HDD e velocidade rotação de, pelo menos, 7.200 RPM. O Storage deve possuir, pelo menos, 2 (duas) interfaces SAS 12Gb de backend por controladora, dedicadas ao acesso das gavetas de expansão. Deve possibilitar pelo menos a adição de mais 3 gavetas de expansão (além da unidade controladora) com capacidade para, pelo menos, 84 (oitenta e quatro) unidades de armazenamento interno cada, suportado o uso combinado de

SSDs com tamanho de 2 ½” juntamente com HDDs com tamanhos de 2 ½” e 3 ½”. O Storage deve suportar, pelo menos a quantidade de 336 (trezentos e trinta e três) HDDs/SSDs quando configurado com a capacidade máxima de expansão vertical alcançando pelo menos a capacidade de armazenamento bruta de 4 (quatro) PB. O Storage deve possuir, pelo menos, as seguintes interfaces de frontend devidamente ativadas: 8 (oito) portas FC (Fibre Channel) de 16Gb FC, que possam ser conectadas via switch 16Gb FC (SAN) ou conexão direta a 16Gb FC (DAS) com as HBAs do servidor descrito no item 21. O Storage deve possuir pelo menos 02 transceivers SFP 16Gb FC e 02 cabos FC LC-LC medindo 2m cada cabo para conexão de frontend com o HOST servidor descrito no item 21. O Storage deve ser fornecido com todos os Softwares da solução incluídos com pelo menos as seguintes funcionalidades: tierização em três níveis; provisionamento THIN; funcionalidade aprimorada possibilitando a expansão econômica de capacidade e tempos de reconstrução mais rápidos - ADAPT; cache de leitura SSD; replicação remota por IP; replicação remota por FC; snapshots.

O Storage deve possuir as seguintes formas de gerenciamento sem custos adicionais: gerenciamento através de uma interface HTML 5; gerenciamento através de CLI. O Storage deve oferecer, sem custo adicional, a possibilidade de gerenciamento proativo baseado em aplicações nativas de nuvem que utilizam machine learning e analytics para monitorar e medir pro-ativamente a integridade geral do Storage apresentando, pelo menos, as seguintes características: deve analisar de forma preditiva o uso da capacidade de armazenamento; deve permitir, utilizando tecnologia de aprendizado de máquina a detecção de anomalias de

desempenho e identificar quaisquer anomalias fora do padrão conhecido a nível de Sistema, pool e objeto. O suporte técnico e garantia deverá ser fornecido pelo fabricante nas seguintes condições: o prazo mínimo de suporte técnico e garantia para o Storage será de 5 (cinco) anos; o prazo máximo para atendimento dos chamados técnicos é de 8 horas, contadas a partir da abertura do chamado e dentro do período de



disponibilidade e o atendimento poderá ser remoto ou presencial optando-se sempre pelo que proporcionar a solução mais rápida e eficaz; o período de disponibilidade para chamada de serviços de manutenção no Storage é de 24 x 7 (24 horas, 7 dias por semana); o suporte técnico deve permitir, sem custo adicional, que os chamados de atendimento técnicos possam ser abertos de forma automática a partir da plataforma de gerenciamento e monitoramento do Storage sempre que um problema for detectado para reduzir o tempo de resposta a incidents. Deve estar incluído todos os Serviços de instalação física, lógica e configuração do Storage inclusive a conexão com até 4 servidores.



## ANEXO II

## MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2020

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2020

Convênio nº 004/2020

Ata de Registro de Cotação de Preços nº XX/2020

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 77.893.469/0001-21, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, CEP 85010-250, Guarapuava/PR, inscrito no CNPJ nº 77.893.469/0001-21, neste ato representado nos termos do seu estatuto social, doravante denominado **COMPRADOR**.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Av.\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/UF, neste ato representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **VENDEDOR**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de equipamentos laboratoriais, que será regido pelas normas da Legislação Civil Brasileira, e também pelas cláusulas e condições aqui descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO CONTRATUAL**

O presente instrumento tem como objeto a venda do equipamento abaixo relacionado:

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01			
<b>Marca / Fabricante:</b> <b>Registro Anvisa:</b> Material fabricado sob as normas técnicas, exigências e registros no Ministério da Saúde.			

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E PAGAMENTO**

Pela compra dos equipamentos, objeto deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** o valor total de **R\$ 00,00 (XXXX)**, sendo que tal valor somente será pago, mediante a devida apresentação e conferência da nota fiscal, a qual deve ser entregue ao comprador no momento da entrega do equipamento, conforme dispõe o **Edital 005/2020**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de transferência bancária, Banco **XXXX**, Conta Corrente **XXXXX-X**, Agência **XXXX-X**, o prazo da transferência bancária acima estipulado, só poderá ser prorrogado em caso de acordo entre ambas as partes.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O preço acima leva em conta todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste contrato, tais como tributos, encargos, contribuições, despesas administrativas, transporte e outras não exemplificadas, abrangendo enfim todo o necessário para a execução das atividades decorrentes do presente contrato, bem como todos os impostos que incidam sobre o objeto contratual, inclusive obrigações acessórias (ICMS, ISS etc.), pelo que correrão por conta e risco do **VENDEDOR** todas as despesas que se tornem necessárias para o cumprimento do objeto contratual, inclusive com o que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes da prestação dos serviços.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS**

O presente contrato é firmado pelo prazo de **XXX (XXX)** dias, suficiente para o recebimento de todos os materiais descritos na Cláusula Primeira e pagamento integral estipulado neste instrumento, confirmado através dos respectivos comprovantes.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** As estipulações às obrigações da CONTRATADA não se vinculam ao prazo acima indicado, ficando a CONTRATADA obrigada à prestação de assistência técnica no prazo da garantia dos bens.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Sendo o prazo de garantia do produto o período de **XXX (XXX)** meses.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Este instrumento inclui assistência técnica e a cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens acima descritos, bem como a instalação destes e o treinamento dos usuários, podendo ser agendada até 3 treinamentos durante o ano de garantia.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

A confirmação da presente aquisição fica condicionada ao recebimento dos equipamentos do presente contrato pela Comissão Interna de Convênios do COMPRADOR, que, após a entrega, analisará se os materiais estão de acordo com a proposta apresentada pelo VENDEDOR, bem como os critérios estabelecidos na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº **006/2020**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O prazo para a entrega do equipamento, objeto deste instrumento é de **XXX (XXX)** dias corridos, de acordo com a Cotação Prévia de Preços nº **006/2020**, a contar da assinatura deste.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES E MULTAS**

O não cumprimento a quaisquer das cláusulas contratuais pela CONTRATADA, ensejará na rescisão do presente instrumento, com a devolução da integralidade do valor pago pelo CONTRATANTE, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) do valor contratual.

### **CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Guarapuava/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para os devidos fins de direito.

Guarapuava PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**COMPRADOR:**

**HUBERTO JOSÉ LIMBERGER**  
Provedor

**VENDEDOR:**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

